

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 1/13

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Dr.ª Célia Maria Mendes Correia, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 88/PCM/2023, de 26 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com competência conferida pela Câmara em reunião de 18 de outubro de 2021.-----

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 1/13 para o lote n.º1 requerido em nome de PEDRO MANUEL COELHO RIBEIRO, que tem como objetivo aumento da área da garagem em cave e regularização dos muros de vedação com o espaço público.----- Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.-----

O processo n.º 1494/24 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf-----

Vila Nova de Gaia,

A Vereadora

Assinado por: Célia Maria Mendes Correia
Num. de identificação: 09796439
Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Data: 14-05-2024



Documento assinado digitalmente

(Dr.ª Célia Correia)



EDT-CMVNG/2024/574



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

Operador **palberto**
Data **15-03-2024**

Escala **1:2000**

PLANTA TOPOGRÁFICA DE LOCALIZAÇÃO

Nº Processo

(-44334,138;161231,040)



LEGENDA

(-44001,862;160865,960)

 Atualização Cartográfica de vias

A informação constante desta planta à data não dispensa a consulta interna no SIG da informação mais atualizada.

Planta gerada pela aplicação GISMAT, não é válida para efeitos de instrução de processos por requerentes.



EDT-CMVNG/2024/574